

PROJETO DE LEI N° 02/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Extingue cargos de provimento em comissão, constantes do anexo I da Lei N° 3378, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Executivo Municipal e dá outras providencias.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/01/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 23/02/2021.

Encaminho às Comissões de:

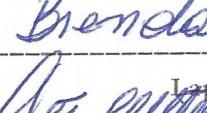
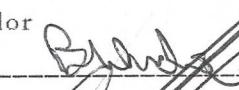
Legislação, Justiça e Redação, em 25/01/2021.

Economia, Finanças e Orçamento, em 25/01/2021.



GUSTAVO RIBAS D'ÁOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

RECEBIMENTO	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Recebi o projeto em <u>20/01</u> /2021  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u>  Lapa, em <u>25/01</u> /2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Brenda</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>28/01</u> /2021.  Relator
Recebi o projeto em <u>20/01</u> /2021  ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u>  Lapa, em <u>28/01</u> /2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Brenda</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>28/01</u> /2021.  Relator
Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente) VILMAR C. FÁVARO PURGA (Membro) BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)	Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente) BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)